

1 **ATA N.º 04/2019 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO (CAT) DO PASSAÚNA**

2 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (07/10/2019) foi realizada,
3 nas instalações da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, a quarta
4 reunião da Câmara de Apoio Técnico (CAT) do Passaúna, do ano de 2019, com o objetivo
5 de dar continuidade à análise dos processos. Os trabalhos foram coordenados pelo
6 presidente Marcio Alves Moure – **PMCM**, com a participação de Bruna de Melo – **IAP**, Ana
7 Rocio S. V. Alfaro – **SMMA/CTBA**, Gabriela Semiano – **PMCL**, Marcelo Kosteczica –
8 **Bpamb/FV**, Alcely J. Wosniak – **SANEPAR**, Maria Eugênia P. V. Martins – **IAP**, Tatiana
9 Nasser e Silva – **ÁGUAS PARANÁ**, Josiane Novak Sukow – **PM Araucária**, Dmitri Arnaud
10 – **COMEC** e Raul de O. Gradovski – **COMEC**, os representantes do Ministério Público do
11 Paraná e da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré apresentaram suas devidas
12 justificativas pelas ausências. Ainda, tivemos a presença, como ouvinte, de Paulo Rink –
13 **CMC**. A reunião foi iniciada com a apresentação do Presidente, o qual solicitou que o
14 representante da COMEC secretariasse a reunião e, na sequência, o Presidente passou a
15 apresentar o primeiro processo a ser analisado.

16 **1. Protocolo 19/40 – Prefeitura Municipal de Curitiba – Interessado: V5**

17 **Administradora de Bens Limitada.** Trata-se da Liberação de Serviço e Comércio
18 de Gás em imóvel situado na Zona Especial de Serviço – ZES, em que a tabela de
19 parâmetros classifica como uso permitido o “*Serviço Geral*”, não havendo definição
20 desta atividade na redação do Decreto, o qual contempla apenas a definição do uso
21 “*Comércio e Serviço Geral*”. Sendo assim, a CAT entende que se trata de uma
22 ausência da descrição correta na tabela, e, portanto, as exigências quanto ao
23 enquadramento da atividade deverão ser exigidas por parte da municipalidade no
24 licenciamento ambiental.

25 **2. Protocolo 36.437/2019 – Prefeitura Municipal de Campo Largo – Interessado:**

26 **Clemente Maria Pereira.** Trata-se de pedido de implantação de edificação
27 residência e comercial (uso misto) em um mesmo imóvel, situado em ZUC I – Zona
28 de Urbanização Consolidada 1, na APA do Passaúna. Em votação, a CAT foi
29 unânime no **DEFERIMENTO** do pedido realizado pela Prefeitura Municipal de
30 Campo Largo, desde que atendidos os parâmetros estabelecidos no zoneamento.

- 31 **3. Protocolo 4.122/2018 – Prefeitura Municipal de Araucária – Interessado: Marcio**
32 **Monteiro Pinto.** Trata-se de encaminhamento, enviado pelo Município de Araucária,
33 em que o requerente solicita Anuência, de Loteamento aprovado em 1981,
34 localizado em Zona de Urbanização Consolidada 1 – ZUC, onde uma porção do
35 imóvel é atingida por vegetação nativa. Em votação, a Câmara Técnica da APA do
36 Passaúna sugere que o processo prossiga para a licença de supressão de
37 vegetação junto ao IAP. Ademais, os lotes gerados deverão, obrigatoriamente,
38 atender os parâmetros estabelecidos pelo zoneamento.
- 39 **4. Protocolo 38.732/2019 – Prefeitura de Araucária – Interessado: Eletron**
40 **Engenharia Ltda – Epp.** Trata-se de solicitação ao município de certidão de uso do
41 solo para implantação de barracão com 400,00 m², em Zona de Urbanização
42 Consolidada 1 – ZUC1, contendo escritório administrativo e armazenagem de peças
43 e material elétrico. Em votação, o armazém é enquadrado como “Comércio e Serviço
44 Geral”, sendo considerado proibido na ZUC1. Face o exposto, a CAT opina pelo
45 **INDEFERIMENTO** da implantação do barracão para armazenagem. Entretanto, não
46 há óbices quanto à implantação do escritório administrativo, devendo este atender os
47 parâmetros estabelecidos no Decreto.
- 48 **5. Processo 31.376 – Prefeitura de Araucária – Secretaria Municipal de Segurança**
49 **Pública.** Trata-se da construção de Stand de Tiro Aberto da Guarda Municipal de
50 Araucária, em imóvel situado em Zona de Ocupação Orientada – ZOO e Zona de
51 Conservação de Vida Silvestre – ZCVS, cujo uso é omissa. Em votação, o
52 representante da COMEC se absteve e os demais membros colocaram-se a favor,
53 **DEFERINDO** o pedido, desde que se sigam as normativas relacionadas à matéria.
- 54 **6. Ofício 352/2019 – Prefeitura de Araucária – Secretaria Municipal de Urbanismo.**
55 O município de Araucária solicita manifestação da CAT quanto ao direcionamento
56 dos processos enquadrados como permissíveis no Decreto, questionando a
57 necessidade de encaminhamento para análise da Câmara Técnica, haja vista que a
58 previsão contida no Art. 22 não submete os processos para análise. Após discussão
59 sobre o questionamento, a CAT entende que a aplicação do “órgão competente”,
60 contida no Art. 22, para aplicação das permissividades, poderá ser realizada por

61 parte da municipalidade, exceto para os casos de excepcional complexidade, onde a
62 prefeitura poderá encaminhar para análise desta Câmara.

63 **7. Protocolo 15.672.541-2 – Instituto Ambiental do Paraná (IAP) – Prefeitura**
64 **Municipal de Campo Magro / Deskart Ind. de Reciclagem Ltda.** Trata-se de
65 solicitação para instalação de empresa para tratamento e/ou disposição final de
66 resíduos sólidos/pirólise em imóvel situado em CICS e ZPFV. Em análise, a Câmara
67 recordou que o empreendimento foi caracterizado, em reunião anterior, como
68 indústria de borracha e reciclagem de resíduos sólidos; porém, o material é utilizado
69 como matéria-prima na produção da empresa, e, por isso, pode ser considerada
70 como empresa de tratamento. A representante do IAP, Bruna de Melo, informou que
71 o processo se encontra em fase de licença prévia no IAP e já obteve pareceres de
72 apoio quanto à qualidade do ar, do Departamento de Qualidade do Ar, uma vez que
73 o gás que será produzido permanecerá em circuito fechado, e do Departamento de
74 Atividades Poluidoras, haja vista que não haverá geração de nenhum resíduo, sendo
75 feito tratamento por pirólise para produção de três produtos para venda, consistindo
76 em óleo, nego de fumo e ferro, além do gás que será reaproveitado no sistema. O
77 presidente colocou em votação, sendo o pedido **DEFERIDO**, com base nos
78 pareceres emitidos pelo IAP, e voto contrário do Sargento Marcelo, com base no
79 princípio da precaução.

80 **8. Protocolo 15.163.987-9 - Instituto Ambiental do Paraná (IAP) – Prefeitura**
81 **Municipal de Campo Largo / Marc Construtora de Obras Ltda.** Trata-se de
82 pedido de desafetação de Zona para emissão da Licença Ambiental Simplificada em
83 Conjunto Habitacional, cuja manifestação favorável está contida na 02ª ATA de
84 2019.

85 **9. Protocolo 16.011.646-3 - Instituto Ambiental do Paraná (IAP) – Prefeitura**
86 **Municipal de Campo Largo.** Trata-se de pedido de desafetação para ampliação do
87 CMEI, em imóvel situado em CICS e ZPFV. A CAT solicita parecer técnico do
88 Instituto Ambiental do Paraná – IAP para futura deliberação.


89 **10. Protocolo 14.279.112-9 - Instituto Ambiental do Paraná (IAP) – Interessada:**
90 **Cleuza Vieira da Silva.** Refere-se à ação de usucapião dos autos judiciais n.º

91 0008093-73-2011.8.16.0024 de imóvel situado em ZOO – Zona de Ocupação
92 Orientada, na APA do Passaúna. Após análise e discussão sobre o processo, a CAT
93 considera que o imóvel, objeto do pedido, encontra-se com área total inferior ao
94 mínimo estabelecido pela Zona, e, portanto, opta pelo **INDEFERIMENTO** do pleito. O
95 técnico da COMEC, Raul de O. Gradovski, secretário desta Câmara, solicitou que as
96 prefeituras e demais órgãos encaminhem seus processos à COMEC para que a
97 pauta da reunião possa ser montada e encaminhada a todos com a devida
98 antecedência.

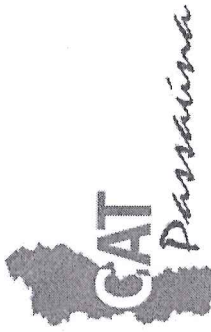
99 Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. O presidente agradeceu a presença de
100 todos, e eu, Raul de Oliveira Gradovski, lavrei a presente ata, que, se achada conforme,
101 será aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.



Marcio Moure
Presidente CAT Passaúna



Raul de O. Gradovski
Secretário Executivo



Câmara de Apoio Técnico
Área de Proteção Ambiental - APA do Passaúna

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Reul de Oliveira Gradowski	COMEC	GRADOWSKI@COMEC.PR.GOV.BR	(41) 3320-6947	
Bruna de Melo	IAP	BRUNADEMELO@IAP.PR.GOV.BR	41 3213 3405	
Imilhi Grunard	Comec	dmihi@comec.pr.br.br	41 3320 6949	
João Reis J. G. Alfaro	SMMA - Cthc	aalfaro@smma.cuitube.pr.gov.br	3221-2519	
Paulo Rink	CMC	PAULO.RINK@hotmail.com	41-33504645	
Gabriel Semiao	PMCL	gabriel@semiao.com.polaris.pr.gov.br	41 3291-5107	
Marcos Kosteczka	BRAMB FU	mkosteczka74@gmail.com	41-996469830	
Alcely J. Wosnian	Sarepa	alcelyjw@sarepa.com.br	41-33207054	
MARIA EUGÊNIA PICCOLI VASQUES MARTINS	IAP	MARIAEUGENIA.PICCOLI@IAP.PR.GOV.BR	---	
Tatiana Nassen e Silva	Aguaes PR	tatiana.nassen@aguaspouco.pr.gov.br	41-3213-4793	
Josiane Navek Sukew	Prefeitura de ANAUCASIA	josianenavek@anaucasia.pr.gov.br	3614-1450	
MARZIO AUES MOURZ	PMCM	MARZIO.MOURZ@CAMPOMAREO.PR.GOV.BR	3614 4055	

data: 07/10/19